



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2022 (terça-feira), às 14h (horário de Rondônia), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf.) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) se reuniu, por *web* conferência (via *Google Meet*), para reunião ordinária. Estiveram presentes os professores e as professoras: Profª. Drª. Marlene Rodrigues, presidente do colegiado, Profª. Drª. Edneia Maria Azevedo Machado, Profª. Drª. Eliéte Zanelato, Profª. Drª. Josiane Brolo Rohden, Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico, Profª. Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Profª. Drª. Marcia Machado de Lima, Profª. Drª. Marli Tonatto Zibetti, Profª. Drª. Sirley Leite Freitas, Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, Prof. Dr. Rafael Christofolletti e Prof. Dr. Rafael Castro. Justificaram ausências a Profª. Drª. Jussara Santos Pimenta, Prof. Dr. João Guilherme, Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, Prof. Dr. Genivaldo Scaramuzza e Prof. Dr. Robson Simões Fonseca. Não justificaram ausências o Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade e Prof. Dr. José Lucas. Estiveram presentes os/as representantes discentes: Elizangela Aparecida e Jackson Bezerra. Não justificaram ausências Lívia Catarina Matos e Miriã Santana Veiga representantes discentes. Também participou da reunião a estagiária Franciane dos Anjos Sampaio. Após o início da reunião e boas vindas a todos/as que estavam *on-line*, de imediato procedeu-se aos informes: **a) Projeto Pedagógico do PPGEEProf.**, a Professora Drª. Marlene mencionou que o projeto encontra-se em processo de tramitação na gestão superior da UNIR; **b) Convênio UNIR/SEMED/FUNDAPE**, a Professora Drª. Marlene explicitou que o processo do convênio tramitou, destacou que o parecer elaborado pela Conselheiro bem detalhado e foi favorável mas que foi incluído ao processo um documento questionando o convênio e o processo. O processo foi enviado para a Vice-Reitoria da UNIR para apreciação e também ao CONSEA. Destacou o quanto é importante viabilizar a continuidade dos estudos de Professoras/es da Educação Básica, que é necessária e urgente a aprovação do convênio para viabilizar a continuidade das ações de ingresso de novos/as estudantes/pesquisadores/as no PPGEEProf. A Drª. Profa. Juracy reforçou a importância do convênio e enfatizou que o mesmo gerou retrabalho para toda equipe da comissão. Explicitou que acredita ser possível a aprovação do convênio, algo que reforça o compromisso e as parcerias do PPGEEProf com a Educação Básica; **c) Autoavaliação**, as Profas. Drª. Kátia e Drª. Marly, mencionaram que o questionário elaborado no *Google Forms* destinado aos discentes foi finalizado e encontra-se em etapa de teste para aplicação. A Profa. Drª. Kátia explicou que o questionário pode ser alterado a partir do *feedback* dos/as alunos/as. Ressaltou que é preciso empenho de toda equipe para viabilizar o processo de coleta de informações por meio do formulário. A Profa. Drª. Kátia citou que os/as integrantes da comissão responsável pela elaboração do questionário/avaliação podem ser alterados/as de modo a viabilizar melhores condições de trabalho; **d) Envio dos Planos de Disciplinas, e também dos planejamentos de eventos e/ou ações previstas pelos docentes e seus grupos de pesquisas até 31 de março do corrente.** A Profa. Drª. Marlene apontou a necessidade de envio dos planos de disciplinas para a coordenação de curso o quanto antes. A Profa. Drª. Juracy explicou sobre o retorno das aulas presenciais a partir do dia 25 de abril de 2022, e que a Resolução nº 390, de 24 de fevereiro de 2022 deve ser observada e atendida por todos integrantes do PPGEEProf. e sobretudo enfatizou que os planos de disciplinas devem levar em considerações as especificidades da referida Resolução de nº 390. A Profa. Drª. Marlene novamente destacou que os planos de disciplinas devem ser readequados a partir das necessidades dos contextos e documentos oficiais da UNIR e do PPGEEProf; lembrou que deve constar nos planos o cronograma com as datas e horas bem como os locais onde serão realizadas as aulas presenciais e essa informação é bastante importante pois as disciplinas eletivas podem ser ofertadas nos Campi da Unir, onde os docentes ministrantes estão lotados e os mestrandos e doutorandos precisam organizar-se para cursá-las. **e) Apresentação dos resultados dos trabalhos realizados pelas Comissões do PPGEEProf. em reunião do Colegiado do dia 19 de abril de 2022.** A Profa. Drª. Marlene citou que as comissões de trabalho precisam, por gentileza, apresentar os resultados para o colegiado de curso de modo a viabilizar a continuidade do planejamento das ações do PPGEEProf. A Profa. Drª. Juracy reforçou a necessidade da apresentação dos resultados das comissões. A Profa. Drª. Kátia mencionou que as comissões trabalharam a partir de uma ordem de serviço, e perguntou se as mesmas são permanentes. A Profa. Drª. Juracy explicou que as comissões realizam importantes trabalhos vinculados as atividades do PPGEEProf, e foram pensadas na condição de permanentes. Reforçou que, de todo modo, é possível alterar os/as integrantes que as compõem caso haja melhores condições de alcançar os objetivos propostos; **f) Anuidade ANPEd**, a Profa. Drª. Marlene, agradeceu a colaboração de cada um/a dos/as integrantes do PPGEEProf que contribuíram financeiramente para o pagamento das anuidades de 2021 e 2022 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd). Explicou que as dificuldades das Universidades para liberar verbas para o pagamento das anuidades nos respectivos anos de 2021 e 2022. Explicou que a Coordenação do PPGEEProf. abrirá processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para tentar obter recursos financeiros de modo a garantir o pagamento da próxima anuidade da ANPEd de 2023. A Profa. Drª. Marly mencionou que o pedido do PPGEEProf. para a UNIR objetivando pagar anuidades da ANPEd pode compor a previsão orçamentária da UNIR. A Profa. Drª. Juracy mencionou que o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED) de Porto Velho inseriu pedido para previsão do pagamento da ANPEd no orçamento institucional da UNIR de modo a viabilizar o pagamento de anuidades da ANPEd; **g) Reunião do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPREd/NORTE), que ocorreu dia 16.03.2022 para indicação de propostas de tema de mesa para a 4ª ANPEd Norte.** O Prof. Dr. Josemir participou da reunião do FORPREd na condição de representante do PPGEEProf e destacou que a temática enviada para possível debate levou em considerações as linhas de pesquisas e o foco do Programa que é a pesquisa intervencionista. A temática proposta pelo PPGEEProf. foi: Pesquisa intervencionista em Educação na Amazônia: pesquisa-ação, formação e políticas. O Prof. Dr. Josemir também ressaltou a necessidade de pagamento das anuidades da ANPEd por parte de cada um/a integrante do PPGEEProf. de modo a viabilizar

coordenação e vice-coordenação de Grupos de Trabalhos (GTs) e apresentação de comunicações na ANPED/Norte; **h) Esclarecimentos sobre os indeferimentos de solicitação de matrículas nas disciplinas do MESTRADO e DOUTORADO.** A Profa. Dr^a. Marlene esclareceu que as disciplinas inerentes ao Mestrado e ao Doutorado possuem carga horária distintas e que os/as discentes do curso de Doutorado que realizaram pedidos de matrículas em disciplinas do Mestrado não obtiveram êxito por razões de incompatibilidade de carga horária. O Prof. Dr. Clarides perguntou sobre matrícula de aluno especial, a Profa. Dr^a. Marlene mencionou que a comissão está trabalhando para apresentar a proposta de edital; **i) Implementar conteúdos digitais em português ao acervo virtual da UNIR,** o Prof. Dr. Josemir solicitou novo informe, explicou que a UNIR implementará conteúdos digitais em português ao acervo virtual, e que será preciso definir entre as empresas “Minha Biblioteca”, “Pearson” e “EBSCO” para aquisição de e-books por parte da Biblioteca/UNIR de modo a atender a comunidade acadêmica. Após os informes a pauta do dia foi anunciada: **1) Solicitação de Coorientador para a doutoranda MARIA APARECIDA COSTA OLIVEIRA no projeto intitulado: HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFROBRASILEIRA: desafios e possibilidades para o currículo escolar de uma escola pública de Rondônia,** Linha de Pesquisa: Currículo, Políticas e Diferenças Culturais na Educação Básica. Orientador Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade indicou o Coorientador Prof. Dr. Celso Luiz Prudente. Após a discussão ficou definido e APROVADO; **2) FOMPE/2022 – O PPGEProf realizou o FOMPE em 2021,** o Prof. Dr. Josemir mencionou que o PPGEProf realizou o evento do Fórum dos Mestrados e Doutorados Profissionais em Educação (FOMPE) com qualidade e a partir das decisões da equipe nacional, a Profa. Dr^a. Juracy reforçou que a UNIR representada pelo PPGEProf. trabalhou muito e realizou magnífico evento, mesmo que de modo *on-line*. A Profa. Dr^a. Kátia também reforçou que foi um evento grandioso, muito importante e não deixou nada a desejar em relação a outros eventos presenciais do FOMPE. O Prof. Dr. Clarides e Prof. Dr. Rafael Christofolletti também mencionaram e concordam que o PPGEProf. já realizou o evento em 2021. Após a discussão ficou definido e APROVADO que o PPGEProf. não sediará o FOMPE em 2022; **3) HOMOLOGAÇÃO do Desligamento da MESTRANDA Andreia Correia de Souza, a partir de 30 de novembro de 2021.** A Profa. Dr^a. Juracy explicou que a discente não se dispôs a desenvolver a pesquisa e perdeu todos os prazos para qualificar, fato que ocasionou o desligamento da discente. A Profa. Dr^a. Juracy, sugeriu que os alunos possam realizar novo processo seletivo do PPGEProf. e se possível em algum momento pode-se debater a possibilidade de oferta de um edital específico para ingresso de ex-estudantes do PPGEProf. sem desrespeitar o regulamento do Programa e decisões anteriores registradas em atas. Após a discussão ficou definido e HOMOLOGADO o desligamento da Mestranda Andreia Correia de Souza; **4) Homologação do desligamento do MESTRANDO Evandro Silva de Sousa,** conforme informações enviadas, por e-mail, pela Profa. Dra. Jussara Pimenta, o aluno não apresentou materiais científicos para qualificação, e mesmo com dilatação de prazos concedido para toda a turma de Mestrado 2019, o discente não apresentou o texto de qualificação em prazo regimental. Não conseguiu realizar a pesquisa de campo, ou seja, não cumpriu com aquilo que era imprescindível no âmbito do Mestrado. A coordenação de curso ressaltou que a qualificação de Mestrado deve acontecer até o 18º mês, e em função da pandemia protelou-se para 30 meses a defesa. Após a discussão ficou definido e HOMOLOGADO o desligamento do Mestrando Evandro Silva de Sousa; **5) Cancelamento da matrícula de Viviane Silva de Oliveira Nolascio, doutoranda no curso de PPGEProf, a pedido da mesma.** Após a discussão ficou definido e HOMOLOGADO o desligamento da doutoranda Viviane Silva de Oliveira Nolascio; **6) Autorização para a doutoranda Patrícia Ferreira Miranda cursar a disciplina “Linguística Aplicada”, a ser ministrada pela Profa. Dr^a. Marília Lima Pimentel Contguiba no Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Federal de Rondônia, com 60h, neste semestre;** com aval da orientadora Profa. Dr^a. Marli Lúcia Tonatto Zibetti. Após a discussão o pedido foi aprovado; **7) Autorização para a doutoranda Andréia Paro do Nascimento cursar a disciplina Organização do Trabalho Didático: princípios e teorias do ensino e da aprendizagem. (Prof. Dr. Roberto Valdez Puentes – Universidade Federal de Uberlândia UFU), com 60 horas de duração, na modalidade remota, e ofertada na área de Educação, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) - Mestrado/Doutorado, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, no Semestre 2022.1,** com o aval da Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti e após a discussão o pedido foi HOMOLOGADO; **8) Autorização para a doutoranda Epifânia Barbosa da Silva, turma 2021, cursar a disciplina “Organização do Trabalho Didático: Princípios e Teorias do Ensino e da Aprendizagem”, ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Educação Mestrado/Doutorado da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com o aval do orientador Prof. Dr. Rafael Castro.** Após a discussão o pedido foi aprovado HOMOLOGADO; **9) Solicitação do Prof. Dr. Genivaldo para alterar a data da oferta da disciplina para a turma do Mestrado 2021 prevista para 06 a 10 do mês de junho para o dia 27 de junho a 01 de julho de 2022.** Após a discussão o pedido foi APROVADO / HOMOLOGADO; **10) Resolução nº 390, de 24 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre as atividades da Pós-graduação na UNIR em função da pandemia da COVID-19.** A Profa. Dr^a. Marlene, exibiu em tela o documento, fez a leitura em sua íntegra. Expôs as necessidades de comprimento das especificidades do referido documento nos planos de disciplinas do PPGEProf; **11) Convite para Profa. Dr^a. Marcia participar de atividade de pesquisa internacional.** A Profa. Dr^a. Marcia explicou que participará de evento internacional sobre Estudos Culturais em San Cristóbal de las Casas, no México, entre os dias 07 e 18 de maio de 2022 a convite do Prof. Dr. Manuel Fernando Medina, do Department of Classical and Modern Languages and the Latin American and Latino Studies Program/ University Of Louisville - Kentucky – EUA. Em vista do exposto a Profa. Dr^a. Marcia requer apoio na forma de passagens aéreas de Porto Velho-Guarulhos-Porto Velho, trecho de deslocamento nacional. A Profa. Dr^a. Marlene explicou que o PPGEProf dispõe de limitado recurso financeiro destinado ao apoio para atividades ou missões de estudos e pesquisas no âmbito internacional para integrantes do PPGEProf que orientam discentes Doutorandos/as da turma de 2019, e que em caráter de exceção solicitará ao IFRO passagens nacionais como forma de apoio para a Profa. Dr^a. Marcia diante da aprovação do colegiado. Após a discussão o pedido foi aprovado; **12) Realização de estágio de docência de orientados/as Mestrandos/as e/ou Doutorandos/as: Doutorando Rafael Pitwak Machado Silva, na disciplina “Fundamentos e prática da Educação a Distância”, no Curso de Pedagogia, semestre 2021.2, sob orientação do Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro.** Após a discussão o pedido foi aprovado; **13) Realização de estágio de docência de orientados/as Mestrandos/as e/ou Doutorandos/as: Doutoranda Berenice Perpetua Simão, na disciplina “Filosofia da Educação”, no curso de Ciências Sociais, semestre 2021.2, sob orientação do Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba.** A Profa. Dr^a. Juracy explicou que os pedidos de estágios devem tramitar em reuniões dos respectivos departamentos de origem dos/as Professores/as orientadores/as. Após a discussão o pedido foi aprovado; **14) Realização de estágio de docência de orientados/as Mestrandos/as e/ou Doutorandos/as: Mestranda Ruth de Lima Dantas, disciplina “Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil”, no Curso de Pedagogia, semestre 2021.2, sob orientação da Profa. Dr^a.Juracy Machado Pacífico.** Após a discussão o pedido foi aprovado. Nada mais tendo sido discutido e deliberado, foi encerrada a reunião às

17h30min. Eu, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Vice-Coordenador**, em 06/04/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 06/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 06/04/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, Docente**, em 06/04/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO DE LIMA, Docente**, em 07/04/2022, às 01:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 07/04/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 07/04/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Leite Freitas, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Docente**, em 08/04/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Prudente, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 11/04/2022, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Docente**, em 12/04/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926874** e o código CRC **30393482**.